



CONSUMIDORA compra pela internet: arrecadação do Estado é quase nula

MUDANÇAS NO ICMS

Mais R\$ 200 milhões para cofre do Estado

Com alterações no recolhimento do imposto, a Secretaria da Fazenda pretende arrecadar mais com vendas pela internet

Leonardo Heitor

Cerca de R\$ 200 milhões por ano. É o que a Secretaria de Estado da Fazenda espera recolher com mudanças na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre comércio não presencial (vendas pela internet).

Com as alterações, o ICMS proveniente desta modalidade será partilhado entre os estados de origem e de destino, caso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 197/2012 seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Segundo a subsecretária de Estado da Receita Estadual, Elineide Marques Malini, o Espírito Santo, em cinco anos, pode saltar de uma arrecadação praticamente nula, atualmente, para R\$ 200 milhões.

“O Estado não arrecada praticamente nada por essas vendas pela internet. As empresas que fazem este tipo de comércio se concentram no Rio de Janeiro e em São Paulo. Seria um acréscimo significativo para as contas do Estado, tendo em vista a perda ocorrida com o implemento da resolução que alterou a alíquota de produtos importados, nas operações interestaduais, que caíram de 12% para 4%”, explicou Elineide.

Atualmente, o imposto recolhido nessas operações fica com o estado onde a empresa é sediada. Se a proposta for aprovada, a empresa que vender para um consumidor de outro estado deverá pagar uma parte do ICMS na origem e outra no de destino do produto.

Com uma mercadoria saindo de São Paulo para o Espírito Santo, por exemplo, os paulistas ficariam com o correspondente à aplicação da alíquota interestadual, que é de 7% no caso deles. Como a alíquota interna capixaba é de 17%, ao receber esta mercadoria, o Estado fica com 10%, que é a diferença.

O Espírito Santo e os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, considerados estados emergentes, deverão ficar com a maior parte da nova modalidade de arrecadação do imposto.